

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009-B/2017

Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao mestre Valmir Tobias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao mestre Valmir Tobias, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua louvável carreira no Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de maio de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente